



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO**

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

**Américo Zanetti Junior - Oficial Interino**

Valide aqui a certidão.

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA  
**14.042**

FOLHA  
**1**

*Imobil*

Bauru, 17 de Agosto de 19 79

**IMÓVEL:** O LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, de domínio pleno, sob nº 20, da quadra 4-A, do Jardim Petrópolis, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/1362/26, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, dividindo pela frente com a rua XVI, quarteirão - 10, lado par, distante 100,00 metros de uma viela sem denominação; -- de um lado com o lote 19, de outro com o lote 21 e nos fundos com o lote 5. - **PROPRIETÁRIOS:** OSWALDO DE OLIVEIRA, corretor de imóveis e sua mulher IRENE SEIXAS CARVALHO DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à Avenida Rodrigues Alves nº 12-48, CPF nº 136.802.008-87; ENCARNAÇÃO MOLINA BECHIR, professora primária, CPF - 959.407.238 e seu marido WADIH BECHIR, advogado, CPF nº 034.697.198, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Agenor Meira nº 14-41 e LETY MOLINA, brasileira, solteira, maior, professora primária, CPF - nº 107.437.828-87, residente e domiciliada em São Paulo, à rua Veridiana nº 547, 4º andar, aptº 405. - **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 11.444, deste cartório. - O Esc. Des.

R.1/14.042.- Em 17 de Agosto de 1.979.- O imóvel acima matriculado, foi vendido por seus proprietários, a ANTONIO TORRES, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente em Garga-SP, à rua 7 de Setembro nº 117, CPF nº 250.115.108-91, pelo preço de R\$ 2.500,00, conforme escritura de 06 de Agosto de 1.979, lavrada nas notas nº 19 Cartório de Bauru, Livro nº 473, fls. 275.- O Esc. Des.

R.2. Em 30 de dezembro de 1987. Por Escritura lavrada em 12.11.87, no 1º Cartório de Notas de Bauru, Livro 588, fl. 134, subscrita pelo Tabelião, Carlos R. Felício, protocolada e microfilmada sob nº 80831 em 30.12.87, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido por ANTONIO TORRES, RG 7.362.824-SP, supra qualificado, pelo preço de R\$ 3.000,00, a SIDIVAL PIRES, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, residente à rua Fernando Zuicker, 11-74, portador do RG 12.175.561-SP e do GIC 039.533.258-33. O Esc. Autorizado.

Empl: Cz\$ 300,17      Est: Cz\$ 81,04      Apos: Cz\$ 60,03      \*JLS\*

R.3 - Em 05 de Fevereiro de 1.988. Por escritura lavrada eq. 01 de Fevereiro de 1.988 pelo 1º Cartório de Notas de Bauru-SP, as fls. 118 do Livro 591, subscrita pelo Tabelião Carlos R. Felício, protocolada e microfilmada em 05/02/88 sob nº 81218, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por SIDIVAL PIRES, acima qualificado, pelo valor de Cz\$.60.000,00, ao Sr. ISMAR ANTONIO VIVE, ajustador montador, portador de CI.RG. nº 7.285.914-SSP/BP, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA VIVE, do lar, filha de Pedro Rodrigues de Souza e de Maria de Lourdes de Souza, brasileiros, residentes e domiciliados em São

(SEGUE NO VERSO)

Página: 0001/0009

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94FLS-3YR8Y-F8Q8K-2C9V2>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94FLS-3YR8Y-F8Q8K-2C9V2>

MATRÍCULA <b>14.042</b>	FOLHA <b>01</b> verso
<p>Paulo-SP, à rua Prof. Silas Baltazar de Araújo, nº 62, Ipiranga-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 757.895.158/00.- O Escrevente Autorizado;</p> <p>Emols. Cr\$ 2.531,72 ; Est. Cr\$ 683,56 ; Apt. Cr\$ 506,34.- (HVF)</p>	
<p>Av.4 - Em 22 de abril de 1992. A via pública sem denominação oficial, conhecida como rua XVI, no Jardim Petrópolis, passou a denominar-se rua Marçal de Arruda Campos, de acordo com o decreto 2.042, de 04.04.1974. O Esc. Autorizado (ALGB)-.</p>	
<p>R.5 - Em 22 de abril de 1992. Por escritura lavrada aos 20 de março de 1992, pelo 2º Cartório de Notas de Bauru, livro 878, fls. 118, - subscrita pelo Oficial Maior, Alfredo Fernandes, protocolada e microfilmada em 22.04.92 sob nº 105.653, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por ISMAR ANTONIO VIVE e sua mulher, JOANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA VIVE, CI.RG nº 13.984.349 SSP/SP e CIC 032.695.358-21, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 1.977.036,00, e NORIVAL FURLAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador de CI.RG nº 17.804.609-SSP/SP e CIC nº 076.830.018-56, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bernardino de Campos 2-84. O Escrevente Autorizado (ALGB)-.</p> <p>Emols.: Cr\$ 91.261,10 Est.: Cr\$ 74.640,49 Apos.: Cr\$ 18.252,22. -.</p>	
<p>R.6. Em 31 de agosto de 1.993. Por Escritura lavrada em 30-08-93, no 3º Cartório de Notas de Bauru, Livro 364, fls. 79, subscrita pelo Escrevente, Rubens A. Silva, protocolada e microfilmada sob nº 116137 em 31-08-93, 50% ou metade ideal do imóvel, foi vendido por NORIVAL FURLAN JUNIOR, supra qualificado, pelo preço de Cr\$ 52.000,00, a ROSILENE ZANINI ALEGRIA, brasileira, solteira, maior, bancária, residente nesta cidade, à rua Maurílio Luiz Vieira, 2-20, portadora do RG 17.560.025-SP e do CIC nº 061.759.288-81. O Escrevente Autorizado;</p> <p>Emols: Cr\$ 4.155,99 Est: Cr\$ 1.122,12 Apos: Cr\$ 831,20 *JLS*</p>	
<p>R.7 - Em 22 de novembro de 1993. Por instrumento particular com força de escritura pública firmado pelo Banco Bradesco aos 12 de novembro de 1993, em Osasco-SP, protocolado e microfilmado em 22.11.93 - sob nº 117.930, o imóvel objeto desta matrícula e o prédio que nele será construído foram por ROSILENE ZANINI ALEGRIA e NORIVAL FURLAN JUNIOR, já qualificados, dado em primeira e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S.A., com sede em Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de um financiamento no valor de Cr\$ 1.200.000,00, destinado ao término da construção de um imóvel - no terreno objeto desta matrícula, pagável em 120 meses, em prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o sistema de amortização TP, com juros a taxa nominal de 10,00% aa. e efetiva de - -</p> <p style="text-align: center;">-segue fls. 2-</p>	



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO**

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

**Américo Zanetti Junior - Oficial Interino**

Valide aqui a certidão.


**Livro Nº 2 - Registro Geral**

2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA  
14.042

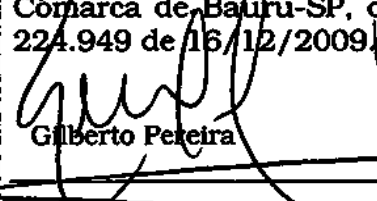
FOLHA  
02.

Bauru, 22 de novembro de 1993.

(continuação de fls. 01)... de 10,47% aa., acrescidas dos prêmios mensais de seguros, com data prevista para vencimento da primeira prestação aos 12 de julho de 1994, reajustável na forma estabelecida pela cláusula 17 do instrumento, financiamento esse que será liberado em 6 parcelas, a contar de 17.11.1993 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O Esc. Aut.  (ALGB)-

Emols.: CR\$ 11.473,00 Est. CR\$ 3.097,71 Apos.: CR\$ 2.294,60 --

**Av.08 - Em 23 de dezembro de 2009.** Por petição firmada em Bauru-SP aos 09/12/2009, procede-se a presente para constar que, **NORIVAL FURLAN JUNIOR e ROSILENE ZANINI ALEGRIA, casaram-se aos 10/02/1995**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a contraente a assinar-se **ROSILENE ZANINI ALEGRIA FURLAN**, conforme se constata da certidão extraída em 10/02/1995 do termo nº 19.749, fls. 124 do Livro de Registro Casamentos nº B-176, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia certificada acompanha o título. Prenotação nº 224.949 de 16/12/2009.

  
Gilberto Pereira

  
José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

**Av.09 - Em 23 de dezembro de 2009.** Pela petição da Av.08 procede-se a presente para constar que, o credor BANCO BRADESCO S.A. autorizou o cancelamento da hipoteca do R.07, em razão da liquidação da dívida em cuja garantia de pagamento foi constituído o gravame, conforme se verifica do Instrumento de Quitação firmado em São Paulo SP aos 13/10/2008, que acompanha a petição.

  
Gilberto Pereira

  
José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

**R.10 - Em 23 de dezembro de 2009.** Por Escritura lavrada em 14/12/2009 pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, às páginas 085 do livro 1.146, **NORIVAL FURLAN JUNIOR, advogado, e sua esposa ROSILENE ZANINI ALEGRIA FURLAN, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Marçal de Arruda Campos, nº 10-106, venderam o imóvel a JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.053.737-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 216.901.758-50, e sua esposa VANESSA REGIANE OLIVEIRA, do lar, portadora**

- continua no verso -



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

14.042

FOLHA

02  
Verso

da Cédula de Identidade RG. nº 33.795.526-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 298.877.118-96, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Itororó, nº 11-86, - pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Valor venal/2009: R\$16.440,00. Prenotação nº 224.949 de 16/12/2009.

  
Gilberto Pereira

  
José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

**Av.11 - Em 17 de novembro de 2010.** Por requerimento firmado em Bauru-SP, aos 05/11/2010, procede-se a presente a fim de ficar constando que de acordo com a Certidão nº 599/2010, expedida pela Prefeitura de Bauru-SP aos 19/07/2010, conforme processo de construção nº 12.242/1992, **foi construído no terreno, um prédio residencial com área de 238,70 m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 10-106 pela Rua Marçal de Arruda Campos, conforme se verifica da própria Certidão, e da CND nº 255072010-21023020, expedida aos 28/10/2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que acompanham o referido título. Base de cálculo - índice Sinduscon-SP: R\$ 258.939,37 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos). Prenotação nº 234.451 de 05/11/2010.**

  
Araceli Graebin Cunha

  
Roberto Alves

Escreventes Autorizados

**Av.12 - Em 17 de novembro de 2010.** Pelo título da Av.11, procede-se a presente a fim de ficar constando que, foi efetuada no prédio residencial sob nº 10-106 da Rua Marçal de Arruda Campos, através de aprovação da Prefeitura de Bauru-SP no processo nº 48.169/2009, **uma ampliação com a área de 48,88 m<sup>2</sup>, e a construção de uma piscina com área de 27,01 m<sup>2</sup> totalizando 314,59 m<sup>2</sup> de área construída, conforme Certidão nº 599/2010, expedida aos 19/07/2010 pela referida prefeitura, e da CND nº 255132010-21023020, expedida aos 28/10/2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente à obra ora averbada, que acompanham o título. Base de cálculo - índice Sinduscon-SP: R\$ 82.324,71 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).**

  
Araceli Graebin Cunha

  
Roberto Alves

Escreventes Autorizados

continua na folha nº 03

Página: 0004/0009

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/94FLS-3YR8Y-F8Q8K-2C9V2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO**

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

**Américo Zanetti Junior – Oficial Interino**

Valide aqui a certidão.

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
14.042

FOLHA  
03



**DE BAURU - S. PAULO**

Bauru, 08 de janeiro de 2013

(Continuação da folha nº 02).....

**R.13 - Em 08 de janeiro de 2013.** Por Instrumento Particular nº 298.006.658, lavrado pelo Banco do Brasil S/A, nos termos do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/1966, do artigo 26 do Decreto-Lei nº 70/1966 e do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/1997, firmado em Bauru-SP aos 27/12/2012, *acompanhado de declaração firmada pelo adquirente aos 28/12/2012, de que a presente não se trata de primeira aquisição imobiliária, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação*, JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, e sua esposa VANESSA REGIANE OLIVEIRA, domiciliados em Avaré-SP, onde residem na Praça Doutor Paulo Bastos Cruz, nº 82, casa, Jardim Boa Vista, **venderam o imóvel para IONE DE ALMEIDA JACINTHO**, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.807.532-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 067.794.368-79, e seu marido **LUIZ OTAVIO JACINTHO**, motorista de veículos de transporte de carga, inscrito no CPF/MF sob nº 214.782.738-01, brasileiros, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.116, no Livro 3 - Auxiliar deste 2º O.R.I., domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Rua Marçal de Arruda Campos, nº 9-70, Vila Lemos, pelo preço de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 95.000,00 referentes a recursos próprios e R\$ 245.000,00 referentes ao financiamento concedido pelo credor. Valor venal/2012 - R\$ 131.793,03. Prenotação nº 259.166 de 28/12/2012.

  
Fabrício Luiz de Barros Favero Zanetti  
Escrevente Autorizado

  
Américo Zanetti Junior  
Oficial Substituto

**R.14 - Em 08 de janeiro de 2013.** Pelo título do R.13, IONE DE ALMEIDA JACINTHO, e seu marido LUIZ OTAVIO JACINTHO, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avallado em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Azarias Leite - Bauru-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3102-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do SBPE, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), pagável no prazo contratado de 301 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização SAC, à taxa de juros no período de carência e de amortização - nominal de 8,556% a.a., efetiva de 8,9% a.a. e efetiva mensal de 0,713%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de administração, importando o encargo mensal inicial em R\$ 2.598,91, vencendo-se o primeiro deles após a carência em 12/03/2013, sendo o período de  
- continua no verso -

Página: 0005/0009

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94fLS-3YR8Y-F8Q8K-2C9V2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
14.042

FOLHA  
03

VERSO

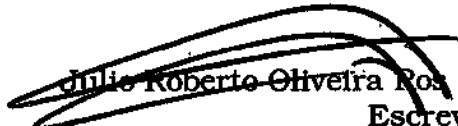
carência de capital de 26/12/2012 a 12/02/2013, e o período de amortização de 13/02/2013 a 12/01/2038. Demais cláusulas e condições constantes no título.

  
Fabricio Luiz de Barros Fávero Zanetti  
Escrevente Autorizado

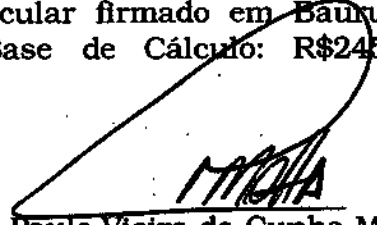
  
Américo Zanetti Junior  
Oficial Substituto

**Av.15 - Em 09 de setembro de 2020.** Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 03/09/2020 pela proprietária IONE DE ALMEIDA JACINTHO, nascida aos 11/01/1967, filha de Adauto Garcia de Almeida e de Luzia Berni de Almeida, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.14**, tendo em vista a quitação da dívida relativa a mesma, conforme ficou autorizado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, NIRE/JUCESP nº 53300000638, através do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 03/09/2020, que acompanha o título. Base de Cálculo: R\$245.000,00. Prenotação nº 341.616 de 03/09/2020.

Selo Digital: 112631331000000020670120E.

  
Julio Roberto Oliveira Rosa

Escreventes Autorizados

  
Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

**R.16 - Em 14 de setembro de 2020.** Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº C01132758-4, emitido em Bauru-SP aos 02/09/2020, o imóvel avaliado em R\$782.566,00, foi por dado em **alienação fiduciária à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, CNPJ nº 04.463.602/0001-36, NIRE/JUCESP nº 35400060221, sediada em Marília-SP, na Avenida Rio Branco, nº 1153, em garantia do crédito no valor de R \$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), concedido à empresa VASSOURAS CRISTAL LTDA ME, CNPJ nº 26.314.806/0001-48, NIRE/JUCESP nº 35230093956, sediada em Bauru-SP, na Rua Marçal de Arruda Campos, nº 10-25, Vila Industrial, endereço eletrônico: vassouracristal@yahoo.com.br, pagável na praça de Bauru-SP, em 72 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 25/10/2020, e vencendo-se a última em 25/09/2026, parcelas essas acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, sobre o saldo devedor incidirão a remuneração acumulada, no

- continua na folha 4 -

Página: 0006/0009

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94fLS-3YR8Y-F8Q8K-2C9V2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO**

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

**Américo Zanetti Junior – Oficial Interino**

Valide aqui a certidão.

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

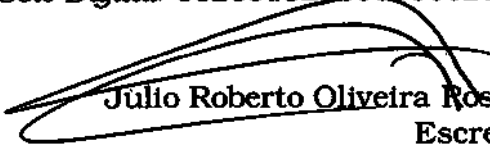
**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO**  
CNS N.º 11.263-1

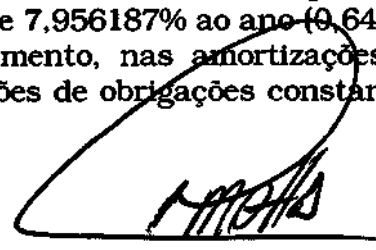
MATRÍCULA  
**14.042**

FOLHA  
**04**

Bauru, 14 de setembro de 2020.

período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, apurada e divulgada pela CETIP S.A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 7,956187% ao ano (0,640000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Demais cláusulas, condições de obrigações constantes do título. Prenotação nº 341.617 de 03/09/2020.  
*Selo Digital:* 1126313210000000207682207.

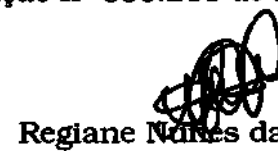
  
Julio Roberto Oliveira Ros

  
Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

**Av.17 - Em 08 de novembro de 2021.** Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 28/10/2021, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.16**, conforme ficou autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, através do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 25/10/2021, que acompanha o título. Base de Cálculo: R\$460.000,00. Prenotação nº 356.211 de 28/10/2021.  
*Selo Digital:* 1126313310000000318293214.

  
Julio Roberto Oliveira Ros

  
Regiane Nunes da Silva

Escreventes Autorizados

**R.18 - Em 08 de novembro de 2021.** Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em Bauru-SP aos 19/10/2021, o imóvel avallado em R\$782.566,00, foi por IONE DE ALMEIDA JACINTHO, e seu marido LUIZ OTAVIO JACINTHO, dado em **alienação fiduciária à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, CNPJ nº 04.463.602/0001-36, NIRE/JUCESP nº 35400060221, sediada em Marília-SP, na Avenida Rio Branco, nº 1153, em garantia do valor do limite total de crédito de R\$626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), concedido à empresa I DE A JACINTHO, CNPJ nº 04.019.696/0001-59, NIRE/JUCESP nº 35117445672, sediada em Bauru-SP, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 5-117, pagável na praça de Bauru-SP, no

- segue no verso -



Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

14.042

FOLHA

04

VERSO

prazo limite de 1.800 dias; acrescido de encargos remuneratórios, ajustados e calculados nos termos do item 3 do instrumento, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a., respeitadas as taxas mínimas de 0,01% a.m. e máxima de 10% a.m.; com vencimento do limite em 19/10/2026. Demais cláusulas, condições de obrigações constantes do título. Prenotação nº 356.298 de 29/10/2021.

*Selo Digital:* 1126313210000000318295212.

  
Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

  
Regiane Nunes da Silva

**Av.19 - Em 11 de maio de 2022.** Por Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em Bauru-SP aos 01/04/2022, a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, NIRE/JUCESP nº 35400060221, os intervenientes garantidores IONE DE ALMEIDA JACINTHO, e seu marido LUIZ OTAVIO JACINTHO, procede-se a presente a fim de constar que, as partes resolvem de comum acordo **aditar** o referido Instrumento acima mencionado, que originou a **alienação fiduciária** objeto do **R.18**, com a alteração a seguir pactuada, que passará a integrar o título ora aditado: Resolvem as partes incluir mais um devedor à obrigação principal, passando este a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedor Solidário, **VASSOURAS CRISTAL LTDA**, CNPJ nº 26.314.806/0001-48, NIRE/JUCESP nº 35230093956, sediada em Bauru-SP, na Rua José Florenzano, nº 1025, endereço eletrônico: [vassourascristal@yahoo.com.br](mailto:vassourascristal@yahoo.com.br). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Prenotação nº 361.632 de 20/04/2022.

*Selo Digital:* 112631331000000036470622P.

  
Lígia Serotini

Escreventes Autorizados

  
Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Página: 0008/0009

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/94FLS-3YR8Y-F8Q8K-2C9V2>





# 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

**Américo Zanetti Junior – Oficial Interino**

Valide aqui a certidão.

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 9 pagina(s), é expedida, da matrícula nº 14042, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): ESCRITURA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO de 31/05/2023 protocolo(s): 374492. Bauru, 02 de junho de 2023. 10:10:43 Hs. Escrevente,**

Assinado digitalmente por Maily Magoga Bromati

Oficial.....:	R\$	40,91
Estado.....:	R\$	11,63
Ipesp.....:	R\$	7,96
Reg. Civil....:	R\$	2,15
Trib. Justiça:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	0,82
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	68,24

Pedido de certidão nº: 313693

Controle:



703129

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1126313C3000000045973923Q

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94FLS-3YR8Y-F8Q8K-2C9V2>